



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5392

DE 12 DE ABRIL DE 2019.

*“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** O auxílio doença pelo período de 60 (sessenta) dias, do dia 28.03.2019 a 26.05.2019 à servidora pública municipal **PATRICIA SIGNORI**, matrícula nº 693-9 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

**Art. 2º** A servidora perceberá os 15 primeiros dias pelo município e após pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**